

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.006182/2025-68	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	2.7930/2023
					Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 12572/2025 (SEI nº 12761966).		

EDITAL Nº 434/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 12724/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006763/2025-08, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ocara/CE, por meio do canal 204E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto a FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007112/2025-27	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	2.7930/2023
					Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 12555/2025 (SEI nº 12761450).		

EDITAL Nº 435/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 12826/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006959/2025-94, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Várzea Alegre/CE, por meio do canal 274E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto ao FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007088/2025-26	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	2.7930/2023
					Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 12825/2025 (SEI nº 12768841).		

EDITAL Nº 436/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 12824/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006956/2025-51, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Varjota/CE, por meio do canal 205E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto ao FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.006185/2025-00	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	2.7930/2023
					Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 12823/2025 (SEI nº 12768832).		

EDITAL Nº 437/2025/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 12662/2025/SEI-MCOM, constante do Processo nº 53115.006908/2025-62, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Luís do Curu/CE, por meio do canal 237E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES, CNPJ nº 04.964.024/0001-11, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal do certame ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL LUIS PAULA NUNES	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no estado da outorga	53115.007086/2025-37	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	3/2022
					Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº Nota Técnica nº 12578/2025/SEI-MCOM.		

